

LEI MUNICIPAL Nº 3205, DE 22/08/2005
PROJETO DE LEI Nº 3406

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA LUCIANO
AMARAL SOARES".**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “rua LUCIANO AMARAL SOARES”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 22 de agosto de 2005.

AUTOR: VER.PRES. ANTONINO JOSÉ AMORIM

*VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES*

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE